



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA

Quarta-feira • 04 de julho de 2018 • Ano V • Edição N° 1654

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 107/2018)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: WELLINGTON SENA VIEIRA

<http://munizferreira.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 107/2018)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 107/2018

De, 28 de Junho de 2018.

*“Autoriza e outorga poderes para movimentar
conta corrente em estabelecimentos bancários e dá
outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar a movimentação dos recursos financeiros em nome da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em conjunto com o Prefeito Municipal, a Secretária Municipal de Educação e Cultura Sr^a. LUZIA HORTÊNCIA VIEIRA LÍRIO, inscrita no CPF sob o nº 385.309.885-15.

Art. 2º - A autorização de que trata o Art. 1º deste Decreto refere-se toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a serem abertas em nome da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, CNPJ 06.074.864/0001-34, sediadas na agência 0238-0 (Nazaré) do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º- A autorização de que trata o Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga dos seguintes poderes:

- | | |
|---|--|
| – emitir cheques; | – assinar instrumento de crédito; |
| – abrir conta de depósito; | – assinar proposta de |
| – solicitar saldos, extratos e comprovantes; | empréstimo/financiamento; |
| – requisitar talonários de cheques; | – sustar/contra-ordenar cheques; |
| – autorizar débito em conta relativo a operações; | – cancelar cheques; – baixar cheques; |
| – retirar cheques devolvidos; | – efetuar resgates/aplicações financeiras; |
| – endossar cheques; | – cadastrar, alterar e desbloquear senhas; |
| | – efetuar pagamentos por meio eletrônico; |

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas/aplic. programas repasse recursos;
- liberar arquivo de pagamento no ASP;
- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- emitir comprovantes;
- efetuara transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- encerrar conta de depósitos;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 28 de Junho de 2018.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal